

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 038/2012.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: BRAGA & CRUZ LTDA**, situada na Rua Teixeira de Freitas, n.º 54 – Sala 02 - Centro – Medeiros Neto - Bahia. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º 02.455.206/0001-31.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na manutenção e reparos nas redes elétricas (Iluminação Pública), com substituição de peças elétricas, lâmpadas e toda aparelhagem sendo o material incluso, neste Município de Lajedão – Bahia.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 110.224,00** (Cento e Dez Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais). O pagamento será efetuado de acordo aos serviços prestados, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo responsável, por meio de cheque nominal.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 10.01 – Secretaria Municipal de InfraEstrutura
25.752.010-2.031 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 10 de Fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BAHIA
Danilo Rodrigues Fraga
Prefeito
CONTRATANTE

BRAGA & CRUZ LTDA
CNPJ: 02.455.206/0001-31
CONTRATADA